

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 121 / 2024**

**Indica estudos para implementação de semáforo com botoeira em frente ao Pronto Atendimento Municipal (PAM)**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que o botão de travessia de pedestres (ou botoeira) instalado nos postes dos semáforos são importantes e úteis dispositivos para auxiliar a passagem segura do pedestre em vias de maior precaução e movimento,

Considerando que as botoeiras também ajudam na travessia de pessoas com dificuldades de locomoção, deficientes visuais, idosos, entre outros portadores de necessidades especiais. Ao acionar o botão, o tempo de travessia no semáforo varia de acordo com a sincronização do sistema ao longo de toda a via e é emitido um sinal sonoro que alerta a liberação da passagem.

Considerando que munícipes, pedestres e pacientes do PAM tem solicitado este dispositivo, também há outras vantagens destes semáforos acionados por botoeiras que é o de interromper o fluxo de veículos pelo pedestre somente quando é necessário para que ele faça a travessia na faixa com segurança.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **estudos para implementação de semáforo com botoeira em frente ao Pronto Atendimento Municipal (PAM)**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de Fevereiro de 2024.

*Elias Eiel Ferrara*  
Vereador